copiada para este livro de ata. Em 6 de Agosto de 1.949. Helio de Almeida Prado, diretor da Secretaria da Câmara.

Antonio Ernesto Michelini
Theodoro Carvalho Neto
Floriano Bueno

Ata da 20ª sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia.

Aos onze dias do mês de Agôsto de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pompéia, ás 20 horas, em a sala das sessões, no Paço Municipal, realisou-se a 20ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do sr. Antonio Ernesto Michelini e secretariado pelos srs. Theodoro de Carvalho Neto e Floriano Bueno, êste último convidado pela presidência. Acharam-se presentes os seguintes senhores Vereadores: Osvaldo Bagues Fonseca, Olimpio Cruz, Mario Bosco, José Tavares do Couto, Manoel Pinto Fonseca, Humberto Polezio, Pedro de Souza, Osvaldo Sampaio de Aguiar, Antonio Regino Fernandes e Adolfo Teixeira. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão. O sr. Diretor da Secretaria lê as atas da 19ª sessão ordinária e da 2ª sessão extraordinária desta Câmara. O sr. 1º secretário leu o seguinte expediente:- Indicação nº 25/49, de autoria do sr. Osvaldo Sampaio de Aguiar, ao Executivo, sôbre a concessão de uma linha de transporte coletivo, ao sr. Eugenio Sampaio, para servir os bairros do Gois-Gutch, Alves Lima, e Pica-Pau, saindo de Paulopolis, bem como para reparar as estradas de rodagem que demandam àqueles bairros. Aprovado unanimemente a ida ao sr. Prefeito. Ofício Circular da Secretaria do Congresso das Câmaras Municipais, de Campinas, exclamando os fins da Circular do 1º Congresso Nacional das Câmaras Municipais enviado, a êste Câmara, solicitando inscrição na Associação Brasileira dos Municípios. Aprovado que se aguarde outras informações sôbre o assunto. Telegrama

do s. Roberto de Aguiar Moreira, secretário particular do Presidente da Republica, respondendo vosso telegrama de 30 de julho último, sôbre protesto contra importação de batatas. Arquivo. O s. Oswaldo Borges Ferreira assume a presidencia. Indicação nº 26/49 de autoria do vs. Antonio Ernesto Micheletti e outro, ao Executivo, no sentido de ser processada a responsabilidade funcional do s. Dr. Nelson Alves Basto, advogado do municipio, como immerso no artigo 215, inciso IX do decreto-lei nº 13.030 de 28 de outubro de 1.942, (Estatuto dos Funcionários Publicos Municipais), por haver patrocinado causa contra esta Câmara Municipal, impetrando mandado de segurança contra ato desta Câmara que declarou extinto o mandato de Vereador, s. Aleu G. Gonzalez. Posta a votos, foi aprovado com 3 votos contra, a ida ao s. Prefeito, para o devido fim. Projeto de lei nº 211/49 de autoria do Vereador s. Florianu Reis, dispondo sôbre a abertura de um crédito especial de Cr$ 6.000,00 para o pagamento de honorarios do advogado Dr. Nuval Carvalho e Silva, constituido para defender ésta Câmara no mandado de segurança impetrado no Juiz Eleitoral desta Zona, pelo ex-Vereador, s. Aleu G. Gonzalez. Consultada, a Casa opinou ser objeto de deliberação, vai ás Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. Requerimento nº 149 do s. Oswaldo Dumont de Aguiar no sentido de ser enviado um ofício ao s. Presidente da Republica, intercedendo junto a Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil afim de a liberação, com a urgencia possivel, de diversas máquinas destinadas ao serviço de abastecimento de água desta cidade. O s. Antonio E. Micheletti apoia o requerimento e opina para que o mesmo seja enviado com urgencia. O s. Olimpio Cruz sugeriu que o s. Vereador fizesse tambem, cada um, por si, um apêlo ao s. Presidente da Republica, no sentido de ser liberado esse maquinario o mais urgente possivel. Aprovado unanimemente o requerimento e as sugestões do vs. Antonio E. Micheletti e Olimpio Cruz. O s. Antonio E. Micheletti reassume a presidencia. O s. Presidente comunica que se encontra na secretaria da Câmara, o Meritissimo Juiz de

Juiz de Direito da Comarca acompanhado de uma Comissão representando o Pompeia Tenis Clube, que deseja fazer uma exposição a casa. Foi nomeado uma Comissão composta de 3 senhores Vereadores, a fim de introduzirem no plenário, o Meritissimo Juiz e a Comissão do Pompeia Tenis Clube, tendo o s. Olimpio Cruz sido designado para fazer a saudação em nome da casa. Introduzido no recinto sob uma calorosa salva de palmas, tendo todos se postado de pé, o s. Presidente convidou o Dr. Juiz de Direito à (assumir) tomar assento na mesa da presidencia, e a Comissão para tomar assento em lugares reservados aos s. Vereadores. O sr. Presidente suspende a sessão, a fim do visitante fazer a exposição que tinha por objeto a visita. Reaberta a mesma, com os mesmos Vereadores no plenário, após a Comissão e o Meritissimo Juiz de Direito haver se retirado, o s. Presidente comunica que tendo em vista a exposição feita pela aludida Comissão, suspensa a casa para proceder estudos sôbre a possibilidade de ser apresentado um projeto de lei concedendo um auxilio ao Pompeia Tenis Clube, e que dava o seu apoio ao mesmo, subsequente. O. Ofício nº 486/49 do sr. Prefeito Municipal remetendo 2 volumes contendo o balancete da Prefeitura atinente ao mês de Julho ultimo. Vai à Comissão de Finanças e Orçamento. Requerimento nº. 77 e 78/49 do s. Aristides Martins, solicitando atestados de residencia e utilidade Pública para a concessão de linhas de transporte coletivo de Pompeia a Quatiz e de Pompeia a Quatiz, respectivamente. Vai a Comissão de Constituição e Justiça. Projeto de lei nº. 20/49 de autoria do s. Prefeito Municipal, dispondo sôbre alterações da Lei Municipal nº 33/48 de 23/12/48 que regula a cobrança do Imposto de Industrias e Profissões no Municipio. Consultada, a Casa aprovou em objeto de deliberação. Vai às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. Ofício nº 487/49 do s. Prefeito Municipal, solicitando a retirada do projeto de lei

nos. 12 e 13 que foram encaminhados pelo ofício nº. 328 e 329 da Municipalidade, e que abrem créditos especiais de Cr$ 173.306,80 e 50.886,10 respectivamente, a fim de serem devolvidos oportunamente, com a indicação de nova recurso. O Sr. Oswaldo Borges Ferreira criticou o pedido feito pelo Sr. Prefeito da retirada do projeto de lei que abrem créditos especiais para pagamento de despesas realizadas no exercício de 1948, os quais estão percorrendo os trâmites legais desta Casa, o que vem demonstrar que os mesmos foram elaborados de afogadilho pelo Executivo que procurou refugio no cumulamento de verbas, alguns de impreterível necessidade, e hoje reconhecendo o erro praticado vem de pedir a retirada dos mesmos, para reexame e posterior apresentação para apreciação da Casa com novo recurso. Terminando o Oswaldo Borges Ferreira declara que dará o seu voto favorável á retirada do proj. de lei, por ser a mesma regimental. Posto a voto, foi aprovado com 1 voto contra, a retirada do projeto de lei nos. 12 e 13 da Prefeitura. Terminado o expediente passa-se a Ordem do Dia. É posto em discussão única, digo, em 2ª discussão o projeto de lei nº 10/49, de autoria do Vereador Sr. Oleu G. Gonzalez, dispondo sôbre denominação de diversas do distrito de Taquara, mista município, com pareceres contrários da Comissão de Constituição e Justiça que opinou pelo arquivamento. Ninguem desejando fazer uso da palavra, é encerrada a discussão e submetido a votação, sendo reprovado em 2ª discussão, unanimemente. É posto em 3ª discussão o projeto de lei nº 11/49 de autoria do Sr. Luiz Ferreira Borges e outros, dispondo sobre concessão de um auxílio de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), anual, a Associação Atlética Pompeiana. Sem pareceres das Comissões respectivas. O Sr. Manoel Pinto Fonseca levantou uma questão de ordem fundamentando-a de acôrdo com o regimental a 3ª discussão de projeto de lei, a não ser no caso de discussão de redação, quando oferecida emendas, tendo recebido o apoio ilegal do Sr. Floriano Ellen. O Sr. Presidente declara que iria resolver a questão de ordem suscitada por ambos, pois a Casa é soberana em decisões. Posta a voto a questão de ordem, foi a mesma reprovada por 7 contra 6 votos. O Sr. Floriano

Eiras insiste na questão de ordem levantada, alegando ser a mesma, diga, se a 3ª discussão do propt de lei anti-regimental, travando-se acalorados debates entre o v. Mário Basto, Manoél Pinto Fonseca e Floriano Eiras. O v. Oswaldo B. Ferreira foi procurando esclarecer a questão passada do propt de lei em discussão, e o voto "Minerva" do v. Presidente dado na ocasião pela aprovação na integra. Discorreu sobre o espte em Pompéia e falou que, por ocasião da 1ª e 2ª discussão do presente propto votou contra o mesmo, mas hoje mudou de idéia e é favoravel a sua aprovação, diga, a aprovação de uma emenda para #3,000,00, se ainda houver oportunidade para a sua concessão. O v. Manoél Pinto Fonseca discorreu sôbre as despezas que tem tido a associação Atlética Pompeiana com o presente Campeonato e convidou á Casa a aprova-lo na integra. O v. Pedro de Souza foi favoravel ao propt e pela sua aprovação na integra. Posto a voto, foi aprovado em 3ª discussão, na integra, por 7 contra 3 votos.

O v. Oswaldo Borges Ferreira assume a presidencia. É posto em 1ª discussão o propt de lei nº 15/49, de autoria da Comissão de Redação, que dispõe sobre concessão de vários auxílios e subvenções ás entidades culturais e assistenciais do municipio. Com parecer favoravel da Comissão de Finanças e Orçamento. O v. Antonio Ernesto Michelini encarece a Casa a necessidade de ser aprovado em 1ª discussão o propt de lei em apreço e, si possivel, tambem em 2ª discussão, a-fim de que seja o executivo a pagar o mesmo, ás entidades favorecidas. Posto a voto, foi o mesmo aprovado, em 1ª discussão, na integra, unanimemente. O v. Humberto Polizeis requereu verificação de presença. Procedida a mesma, verificou-se estar presentes somente 10 (dez) senhores Vereadores, mas existindo, por conseguinte, "quorum" para votações, ficando destarte com votações adiadas o propt de lei nº 15/49, e o v. Presidente dá por encerrada a sessão, do que para constar, eu, Helio de Almeida Prado, diretor da Secretaria da Camara, la-

ou esta ata, que vai por mim, pelo sr. Presidente e pelos 1º e 2º secretarios, assinada. Helio Almeida Prado

Presidente - Srs.

Thomaz Alvares Netto

Antonio Bueno Filho

Ata da 21ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Pompeia.

Aos dezoito dias do mês de Agosto de mil novecentos e quarenta e nove, ás 20,45 horas, na sala das sessões no Paço Municipal, realisou-se a 21ª sessão ordinaria da Câmara Municipal de Pompeia, para a leitura e despacho do expediente que não depende de deliberação, na termos do § 1º do artigo 50 do Regimento Interno. Assumiu a presidencia o sr. Teodoro de Carvalho Neto que convidou para assumirem a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente, os srs. Vereadores Antonio Domingues e João Ramos. Achavam-se presentes os srs. Vereadores, Olimpio Cruz e Osvaldo Campos de Aguiar. O sr. Diretor da secretaria leu a ata da sessão anterior, a qual não foi aprovada por falta de numero. Em seguida, o sr. 1º secretario leu o seguinte o expediente. Requerimento nº 81/49 do sr. Antonio Ernesto Marchi filho, presidente desta Casa, solicitando 60 dias de licença. Foi convocado o suplente imediato sr. Primo de Oliveira para a próxima sessão. O sr. Presidente comunicou que iria ler o oficio nº 194/49 do Dr. Juiz de Direito desta Comarca, bem como a sentença proferida pelo mesmo no mandado de segurança impetrado pelo Vereador Alcides Gonzaga, no qual deu ganho de causa ao Vereador impetrante, contra a Câmara Municipal de Pompeia, cujo teor é o seguinte:- Juizo de Direito da Comarca de Pompeia - Cartorio do 1º Oficio - Nº 194/G.S. - Pompeia, 17 de agosto de 1949 - Exmo. sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia - Nesta - Pelo presente, passo ás mãos de V. E., para os devidos fins, a anexa certidão da sentença exarada por este juizo - nos autos do "mandado de segurança"